



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 815/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICAELLY APARECIDA TEIXEIRA EMÍDIO**, estagiária da Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de licença médica não remunerada para tratamento de saúde, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2022.

Guiricema, 01 de dezembro de 2022



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema